



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 133/93

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO  
NO BAIRRO CHACRINHA- JAPERÍ

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09/08/93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 19/08/93 pelo Ofício N.º 114/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 09/08/1993  
Nº 133104 Fº 14

I N D I C A

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda ao a faltamento e Saneamento Básico da Av. São Sebastião, em frente a E scola Estadual Almirante Tamandaré, no Bairro Chacrinha - Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de Agosto de 1993.

*Marina de Almeida*

MARINA DE ALMEIDA

----- VEREADORA -----

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação, tem por escopo, o atendimento às reivindicações da Comunidade de Japeri. É uma Rua de grande fluxo de veículos e pedestres, merecendo o máximo de atenção do Poder Público, voltado, como se sabe, a proporcionar, cada vez mais, melhores condições de vida à população.

*Marina de Almeida*

MARINA DE ALMEIDA

----- VEREADORA -----

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em / /

LIDO NO EXPEDIENTE  
09/08/93

*[Handwritten signature]*